

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 006/2026

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 01/04/2026 às 09:14:14

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM

Ata 06 2026

ATA Nº 06/2026

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Odirleia Lima Arnal. Seguiram-se as seguintes pautas: 1 – Mudança na data da reunião prevista em calendário; 2 – Análise do recurso recebido via Ofício 02/2026 da Comissão Especial para Análise e Apresentação de Proposta de Novo Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos de Maracaju e do Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Maracaju; 3 – Resposta ao Ofício 0042/2026/01PJ/MCJ do Ministério Público Estadual. Passamos a deliberar: 1 – Informa-se que a data prevista para realização da primeira reunião mensal, não aconteceu sob a alegação de ausência de pauta, ocorrendo na data prevista para o segundo encontro. Em razão ao surgimento de pautas e urgência em suas resoluções, realizou-se na presente data a segunda reunião do mês em curso ; 2 – Mediante a análise detalhada do ofício recebido previamente, juntamente com todos os documentos em anexo, decidiu-se, primeiramente, que seja solicitado parecer da Assessoria Jurídica da FUNPREVMMAR, respondendo quanto a legalidade do pagamento do Jeton, para essa solicitação em específico e a quem lhe é cabido, considerando de maneira atenciosa os seguintes pontos: a) a representação na referida Comissão, conforme solicitado no ofício 138/2025, refere-se a dos servidores efetivos do Instituto e não aos interesses do FUNPREVMMAR em si, restringindo-se a três funcionários efetivos; b) embora este conselho tenha autorizado na Ata 20/2025, o pagamento do referido Jeton, acatou, conforme Ata 02/2026, as argumentações apresentadas do diretor financeiro de impedimentos legais da efetivação do mesmo; c) existência de possibilidade legal, ou não, da continuidade do servidor em ser representante mesmo após alteração de sua situação para cargo comissionado; d) contraposição entre o memorando 43/2026 e o recurso 02/2026. Importante ressaltar que todos os presentes são **unânicos** em considerar que se trata de um recebimento justo por parte da servidora que atendeu a designação e contribuiu em tais reuniões, tratando-se, no caso, apenas de cuidados para que não seja ferida a legalidade quanto a efetivação do provento e que ele seja realizado por quem realmente lhe compete; 3 – Em resposta as indagações do Ministério Público, decidiu-se solicitar

informações contábeis quanto ao efetivo cumprimento dos parcelamentos e parecer técnico da Assessoria Atuarial quanto a possíveis prejuízos inerentes a taxa de parcelamento, bem como pedido de dilação de prazo ao Ministério Público para apresentação da resposta solicitada. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim por todos os membros presente

Anexos:

3849_diario_202521051009e3d3652aa0a58538284959c8d95704f4.pdf

Analise_de_conformidade_legal_para_execucao_de_despesa_Jeton_Diretoria_Financeira__1_.pdf

Analise_de_conformidade_legal_para_execucao_de_despesa_Jeton_Diretoria_Financeira__2_.pdf

Atas_pagamento_jetton_dezembro.pdf

Ata_020_2025_indicacao_de_servidores_1_.pdf

Ata_Conselho_Administrativo_02_2026_Revogacao_de_decisao.pdf

Oficio_002_2026_Comissao_do_Estatuto_para_Conselho.pdf

Of_001_2022_02_Ata_Comissao_de_analise_valor_de_jeton.pdf

Of_005_2025_01_Ata_Comissao_de_analise_valor_de_jeton.pdf

Of_138_2025_Composicao_de_comissao_com_pedido_pag_de_jeton.pdf

PREVMAR_Maracaju___1Doc.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0684-2DD4-9435-328A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 01/04/2026 09:14:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 01/04/2026 10:49:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 01/04/2026 11:41:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 01/04/2026 12:40:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 07/04/2026 10:27:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/0684-2DD4-9435-328A>